# LEI ORDINÁRIA Nº 1.578 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município e dá outras providências.*

*Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor de **R$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)** em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º** Ficam suplementadas as dotações abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2023, correspondentes à suplementação por excesso de arrecadação:

| CÓDIGO | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 2.08.01.26.782.0016.2.0056 | 3.3.90.30.00 | 1.501.000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM | 30.000,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$30.000,00** |

**Art. 3º** Ficam suplementadas as dotações abaixo relacionadas, incorporando-as em seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2023:

| CÓDIGO | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 2.09.01.20.608.0018.2.0062 | 3.3.90.48.00 | 1.500.000 | REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS | 24.000,00 |
| 2.08.02.17.512.0017.2.0057 | 3.3.90.30.00 | 1.500.000 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 10.000,00 |
| 2.08.01.15.451.0016.1.0022 | 4.4.90.52.00 | 1.500.000 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/ SECRETARIA DE OBRAS | 24.500,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$58.500,00** |

**Art. 4º** Para fazer face à despesa estipulada no artigo 3º, serão anuladas as dotações do quadro abaixo:

| CÓDIGO | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 2.09.01.20.606.0018.2.0060 | 3.3.90.30.00 | 1.500.000 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.09.01.20.606.0018.2.0060 | 3.3.90.39.00 | 1.500.000 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | 8.000,00 |
| 2.09.01.20.606.0018.2.0060 | 3.3.90.48.00 | 1.500.000 | APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | 5.000,00 |
| 2.09.01.20.608.0018.2.0062 | 3.3.90.36.00 | 1.500.000 | REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS | 4.000,00 |
| 2.09.01.20.608.0018.2.0062 | 3.3.90.30.00 | 1.500.000 | REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS | 2.000,00 |
| 2.04.02.08.243.0007.2.0025 | 3.3.90.30.00 | 1.500.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 10.000,00 |
| 2.01.01.04.122.0003.2.0006 | 3.1.90.11.00 | 1.500.000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSESSORIA JURÍDICA | 24.500,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$58.500,00** |

**Parágrafo único**. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 5º** Para fazer face à despesa estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, conforme disposto nos incisos II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de no valor de **R$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).**

Delfim Moreira – MG, 05 de Dezembro de 2023.

**Edilberto Marques da Cruz**
**Prefeito Municipal de Delfim Moreira**